



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 234, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Homologar a Decisão Coren-PB nº 232, de 15 de Julho de 2022.

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor da Decisão Coren-PB nº 232, de 15 de julho de 2022 que aprova, *ad referendum* do Plenário, o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos referente à contratação de serviços de suporte tecnológico ao sistema de gestão integrada de inscrições, protocolo, negociação, fiscalização e autoatendimento 24 horas para o Coren-PB;


CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 888ª Reunião Ordinária de de Plenário, ocorrida em 25 de julho de 2022.

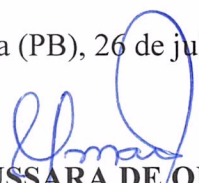
DECIDEM:

Art. 1º HOMOLOGAR a Decisão Coren-PB nº 232, de 15 de Julho de 2022 que aprovou, *ad referendum* do plenário, o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos referente à contratação de serviços de suporte tecnológico ao sistema de gestão integrada de inscrições, protocolo, negociação, fiscalização e autoatendimento 24 horas para o Coren-PB.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 26 de julho de 2022.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB